



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 048/2025

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo.

A Vereadora Marcia Almeida, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS, que viabilize a implantação de pontos de parada de ônibus com abrigos de proteção contra chuva e sol em ambos os sentidos da Rodovia José Simões Louro Júnior, na altura do número 43420, no Jardim Val-flor, Embu-Guaçu, em frente ao Burger King.

A localidade mencionada tornou-se uma área de crescente desenvolvimento comercial, com a instalação recente de diversos empreendimentos. Este cenário tem resultado em um fluxo constante e elevado de pessoas transitando pela região, tornando imprescindível adequar a infraestrutura de transporte público ao novo perfil urbano local.

A instalação de pontos de ônibus com abrigos adequados em ambos os sentidos da via garantirá mais conforto, proteção contra intempéries e segurança aos cidadãos, especialmente os que utilizam o transporte coletivo. A medida também reforça o compromisso do poder público em harmonizar a expansão econômica com as necessidades dos munícipes.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de fevereiro de 2025.

Marcia Almeida
Vereadora - PODE